

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 17.05.2024

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 17.05.2024

ATO PGJ, DE 6 DE MAIO DE 2024

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Oficial e Analista do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n.º 01/2022.”¹

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Oficial e Analista do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n.º 01/2022, homologado em 7.6.2023, terá seu prazo de validade expirado em 6.6.2024;

CONSIDERANDO que o item 19.19 do Edital de Concurso Público n.º 01/2022 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso por 1 (um) ano, a critério da instituição;

CONSIDERANDO que não existe novo processo de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente dos serviços auxiliares em andamento;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se proceder à prorrogação, resguardando a economicidade na gestão do processo admissional de servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** prorrogar, por 1 (um) ano, a partir de 7 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Oficial e Analista do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n.º 01/2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

¹Ementa criada pela Diretoria de Informação e Conhecimento.